



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 51/2016**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO  
DE MESTRADO ACADÊMICO EM  
NUTRIÇÃO E SAÚDE – CMANS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção e admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) na área de concentração Nutrição e Saúde, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

**1. PREÂMBULO:**

**1.1** A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) e a Comissão de Seleção especificamente indicada para tal, no uso de suas atribuições, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas discentes do CMANS, em nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Curso e da Resolução nº 933/2013 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

**1.2** Esta chamada pública foi aprovada pelo Corpo Docente Permanente do CMANS, em reunião realizada em 15/09/2016 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPGPq) da UECE.

**1.3** Informações sobre o CMANS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.uece.br/mestradonutricao>, pessoalmente, na secretaria do curso de Mestrado em Nutrição e Saúde ou ainda por telefone (85) 3101-9644.

**2. PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso atende profissionais de nível superior na área da Saúde, Ciências Biomédicas e afins, tendo por objetivos:

- Formar mestres em Nutrição e Saúde;
- Capacitar pesquisadores na área de Nutrição e Saúde;
- Qualificar profissionais para a docência em graduação e pós-graduação na área de saúde;

- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial sobre aspectos relevantes em nutrição e alimentos, com ênfase na inovação tecnológica, nos aspectos bioquímicos, metabólicos, fisiológicos e de saúde coletiva; - Qualificar recursos humanos para o planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional; - Intensificar o intercâmbio no âmbito nacional e internacional nas áreas de alimentação, nutrição e saúde.

### **3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO**

O Curso exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos, compostos por 24 créditos de disciplinas, a serem realizadas no prazo de um ano; e a dissertação (06 créditos) a concluir no ano subsequente.

O CMANS contempla as linhas de pesquisa Alimentos e Nutrição, Nutrição e Saúde Coletiva.

O curso funciona em tempo integral, horário diurno, sendo as disciplinas ministradas de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, pela manhã e/ou à tarde, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário diurno para cumprir o curso.

As disciplinas terão seu início em março de 2017 e o prazo máximo para defesa da dissertação será fevereiro de 2019.

### **4. VAGAS**

Serão ofertadas 13 vagas conforme a disponibilidade de vagas/professor orientador estabelecido pelo mestrado.

### **5. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção do CMANS/2016, foi designada através da Portaria CCS Nº 74/2016 em 12 de setembro de 2016, é composta por:

Presidente: Profa. Dra. Carla Soraya Costa Maia

Membro 1: Profa. Dra. Clarice Maria Araújo Chagas Vergara

Membro 2: Profa. Dra. Claisa Andréa Silva de Freitas

Suplente: Profa. Dra. Sara Maria Moreira Lima Verde

### **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** Período de inscrição: 10 – 31 de Outubro de 2016

**6.2** Documentos necessários:

- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG ou similar);
- Cópia autenticada do CPF;
- 02 (duas) fotos 3/4 recentes;

- Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço de inscrição e no portal [www.uece.br/mestradonutricao](http://www.uece.br/mestradonutricao)) no prazo previsto no item 6.1 desta Chamada Pública;
- Cópia autenticada do diploma de graduação em área biomédica e afins ou comprovante oficial do semestre em curso na graduação que deve corresponder ao último semestre do curso de graduação plena, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no CMANS;
- Inscrições de candidatas (as) com diploma de graduação expedido por instituições estrangeiras apenas serão aceitas se o referido documento for revalidado pelas instituições competentes no Brasil;
- Serão aceitos os candidatos estrangeiros que apresentarem o reconhecimento e/ou revalidação do diploma do curso de graduação plena. Poderá ser dispensada a revalidação do diploma em decorrência de acordos internacionais vigentes no Brasil.
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação
- Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq - disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e ficha de avaliação do currículo preenchida (Anexo 2) – ambos em versão impressa.

Deverão ser anexados os comprovantes de todas as informações presentes no currículo, seguindo a ordem da ficha de avaliação do mesmo (Anexo 2).

- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00. A taxa de inscrição será recolhida no Banco do Brasil nº 001 agência 008-6 Conta Corrente 26.038-X.

OBS: Só serão aceitas as inscrições de candidatas(as) que apresentarem documentação completa (vide instruções constantes no website [www.uece.br/mestradonutricao](http://www.uece.br/mestradonutricao)).

O (A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**6.3** Endereço para Inscrição: Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS). Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará-Brasil, CEP 60.740-903 Fone: (85) 3101-9644

E-mail Coordenação: [mestrado.nutricao@uece.br](mailto:mestrado.nutricao@uece.br)

E-mail da Presidente da Comissão de Seleção: [carla.maia@uece.br](mailto:carla.maia@uece.br)

#### **6.4** Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatas discentes ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) da UECE, para o período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) legalmente constituído(a), nos dias úteis do período definido no subitem 6.1 (10 a 31/10/2016), no horário das 9h às 12h e 14h às 17h, no endereço especificado acima (item 6.3).

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido nos itens 6.1 e 6.3.

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatas graduados ou no último período letivo de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado até a data da matrícula para o primeiro período letivo no CMANS, atendido o que prescrevem os itens 6.1 a 6.4 desta Chamada Pública e conforme o cronograma do processo seletivo. O cronograma (datas e horários) do processo seletivo será entregue ao candidato no momento da inscrição.

## **6.5 Homologação das Inscrições**

Os resultados das inscrições recebidas (deferimento ou indeferimento) serão divulgados em 07/11/2016 na Coordenação e pelo site do CMANS. O prazo para apresentar recurso quanto ao indeferimento das inscrições será: 08/11/2016.

Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração em 09/11/2015.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do processo seletivo, nas dependências do CMANS/UECE, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. As provas deverão ser feitas pelo (a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).

O processo seletivo compreende duas fases, uma eliminatória e classificatória e outra somente classificatória, conforme disposto nos itens 7.1 e 7.2.

### **7.1 FASE I (eliminatória e classificatória)**

Esta fase é composta pela prova de Conhecimento Específico. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Realização da prova: 10/11/2016 (segunda-feira, 13h -17h)

Divulgação do resultado: 24/11/2016

Prazo para recurso: 25/11/2016

Divulgação da análise do recurso: 28/11/2016

Divulgação do cronograma de entrevistas: 29/11/2016

#### **7.1.1 Prova de Conhecimento Específico**

Prova de conhecimento específico: os candidatos receberão um artigo científico em língua portuguesa, contemplando um ou mais temas apresentados no item 7.3. As questões serão abertas e exigirão respostas sucintas e objetivas.

### **7.2 FASE II (classificatória)**

Esta fase será composta pela Prova de Inglês, Entrevista e Avaliação de Currículo. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada avaliação.

Data da prova de inglês: 11/11/2016 (terça-feira, 14-17h)

Entrevista: 30/11/2016 a 02/12/2016 (calendário divulgado previamente em 29/11/2016)

Avaliação de currículo: 30/11/2016 a 02/12/2016 (sem a presença dos candidatos)

Divulgação do resultado: 09/12/2016

Prazo para recurso: 12/12/2015

Divulgação da análise do recurso: 14/12/2015

Homologação do resultado final: 16/12/2015

#### **7.2.1 Prova de Inglês**

A prova consistirá de um texto científico em inglês, em conformidade com temas dispostos no item 7.3. As questões serão abertas, exigindo respostas curtas e objetivas em português. O candidato deverá demonstrar compreensão (interpretação e tradução) do texto. Durante a realização do exame será permitida a utilização de dicionário impresso. Não serão admitidos uso de equipamentos eletrônicos, tradutores, computadores e similares. A prova valerá como proficiência para os que lograrem rendimento igual ou superior a 70%.

## 7.2.2 Entrevista

Será realizada entrevista individual para cada candidato com a comissão de seleção em horário previamente estabelecido. A entrevista abordará aspectos técnico-científicos por meio de roteiro semi-estruturado.

### 7.2.3 Avaliação do Currículo Lattes:

A avaliação corresponderá à pontuação dos itens comprovados, conforme formulário próprio do CMANS, preenchido pelo candidato (Anexo 2). Os documentos devem ser apresentados, seguindo ordenação do formulário e separados por folha divisória, com título indicativo de cada item.

## 7.3 DOS TEMAS PARA ESTUDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E DE INGLÊS

1. Epidemiologia nutricional
2. Segurança alimentar e nutricional
3. Avaliação e recomendações nutricionais
4. Nutrição Materno Infantil
5. Nutrição em doenças crônicas não transmissíveis
6. Análise e composição de alimentos

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aprovados na fase I e classificados segundo ordem decrescente da média final das fases I e II dentro do número de vagas ofertadas, conforme fórmula descrita abaixo:

$$(Nota Prova de Conhecimento Específico \times 3) + (Nota da Prova de Inglês \times 1) + (Nota do Currículo \times 2) + (Nota da Entrevista \times 1)$$

7

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação de até duas vezes o número de vagas ofertadas.

### 8.1 Critério de desempate

Para desempate será utilizada a nota do candidato na fase I e permanecendo empate será considerada maior idade entre os candidatos.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

**9.1** A divulgação dos resultados será afixada na Secretaria do Curso e também no website do CMANS – [www.uece.br/mestrandonutricao](http://www.uece.br/mestrandonutricao).

**9.2** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso ao CMANS”, que estará disponível na Secretaria do Curso.

**9.3** O resultado final será divulgado em 16/12/2016, na forma dessa Chamada Pública a ser divulgada nos mesmos locais acima mencionados. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso e à Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da UECE na hipótese de vício de forma, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

**9.4** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do CMANS devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal no endereço indicado no item 6.3 deste chamada pública.

**9.5** Os recursos dirigidos à ProPGPq da UECE devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal, diretamente à ProPGPq, no prédio da Reitoria da UECE, 1º andar, Campus do Itaperi, Fortaleza, CE.

**10.** Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição para retirada na secretaria do CMANS por um prazo máximo de um mês após a homologação do resultado final. Após esse período o material será incinerado.

## **11. ADMISSÃO**

**11.1 Matrícula.** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Coordenação do CMANS. No ato do registro/matricula os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada de diploma de graduação ou declaração de colação de grau; histórico escolar do curso de graduação; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); para os estrangeiros, a carteira de identidade de estrangeiro.

**11.2** Não será aceito o registro de candidatos já matriculados em outro curso de pós-graduação stricto sensu.

**11.3** Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou declaração de colação de grau do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do CMANS.

**11.4** Para cada aluno será designado um orientador de acordo com os critérios internos do CMANS.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

**12.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**12.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

**12.3** Não obtiver a nota mínima estabelecida na primeira fase.

**12.4** Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada nesta Chamada Pública, no caso de ser selecionado(a).

**12.5** A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do CMANS por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o (a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação.

**12.6** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do CMANS e pela ProPGPq da UECE de acordo com o regulamento do Curso e a Resolução do CONSU N° 823/2011, conforme as suas competências.

**12.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) da UECE.

Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

REITOR DA UECE

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço  
profissional: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ano da Graduação: \_\_\_\_\_

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Docente ( ) Cargo: \_\_\_\_\_

Disciplinas Ministradas: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Data de Ingresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Não Docente: ( ) Cargo e/ou Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_



No caso de vínculo empregatício terá liberação para dedicar-se ao Curso?

SIM  NÃO

Disponibilidade de tempo para as atividades acadêmicas (horas/sem):

---

A dedicação ao Curso de Pós-Graduação dependerá da disponibilidade de bolsa de estudos?

SIM  NÃO

Quais áreas de pesquisa você tem interesse?

---

FORTALEZA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201

---

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS**

Quadro 1 – Pontuação do Currículo Lattes

Itens Avaliados	Pontuação	Total
<b>I Formação Acadêmica – máximo: 4,0 pontos</b>		
Curso de Aperfeiçoamento na área de Nutrição (0,1 por curso) – (acima de 40 horas)	0,1	
Curso de Especialização na área da Saúde (0,25 ponto por curso) – até 2 cursos	0,25	
Curso de Residência em Nutrição ou Multiprofissional em Saúde (1,0 ponto por curso) – apenas 1 curso	1,0	
Monitoria/Iniciação à Docência (0,2 ponto por semestre) – até 4 semestres	0,2	
Iniciação Científica certificada pela IES (0,25 ponto por semestre) – até 4 semestres	0,25	
Iniciação Científica voluntária comprovada (0,25 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,15	
Bolsista de extensão certificado (0,20 por ano) - até 2 anos	0,20	
<b>II Produção Científica e Técnica – máximo: 3 pontos (últimos cinco anos)</b>		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados no Qualis CAPES (0,5 ponto por artigo) – até 2 artigos.	0,5	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos não indexados no Qualis CAPES (0,25 ponto por artigo) – até 2 artigos.	0,25	
Capítulo de livro vinculado a área de Nutrição e Saúde (0,1 ponto por capítulo) – até 3 capítulos	0,1	
Trabalhos de natureza técnica (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) vinculados à Área de Nutrição (0,1 por material) – até 2 materiais.	0,1	
Trabalhos de natureza científica apresentados modo oral em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 2 trabalhos	0,1	
Resumos publicados em anais de eventos científicos- (0,05 ponto para cada trabalho) – até 4 resumos	0,05	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos - até 3 trabalhos (0,1 ponto para cada trabalho)	0,1	
Prêmio Nacional (0,1 por prêmio) – até 1 prêmio	0,1	
Prêmio Internacional (0,2 por prêmio) – até 1 prêmio	0,2	
<b>III Atividades Profissionais – máximo: 3 pontos</b>		
Experiência profissional na área de saúde, alimentos e nutrição (0,3 ponto por ano) – até 3 anos	0,3	
Preceptoria/tutoria em Residência Médica e/ou Multiprofissional em saúde (0,15 pontos por semestre) – até 2 anos	0,15	
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde (0,1 ponto por semestre) — até 5 semestres.	0,1	
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde, alimentos e nutrição - 0,1 por semestre até 5 anos	0,1	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>	